



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

PORTARIA CISVALE Nº 001/2023

Caucaia, 02 de Janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS, na qualidade de diretor executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para atuar na área de controle interno do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE e suas unidades, nos termos da legislação pertinente a matéria. Conforme se define abaixo:

- a) **Maria de Fátima Moraes da Silva**; auxiliar administrativo, matrícula 5464350, lotada na Policlínica Regional de Caucaia Dr. José Corrêa Sales a mesma fica responsável pelo **CONTROLE DO ALMOXARIFADO** da Policlínica Regional de Caucaia Dr. José Corrêa Sales.

Art. 2º - Todos os atos relativos ao **CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL**, da Policlínica Regional de Caucaia Dr. José Corrêa Sales ficará a cargo da servidora ora designada.

Art. 3º - A presente portaria terá vigência até sua revogação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se, a partir desta data, a Portaria CISVALE 001.2023.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE

Fernando Henrique Goersch Bastos

Diretor Executivo do CISVALE.